



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas

EDITAL Nº 5/2022

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
RESULTADO PRELIMINAR E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS, doravante denominada tão somente pela sigla PFN/AL, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, Orientação Normativa nº 213, da atual Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 17 de dezembro de 2019, torna público o resultado preliminar e as inscrições indeferidas, referente ao EDITAL PFN/AL Nº 4/2022 - PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL

1.1.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% HISTÓRICO INTEGRALIZADO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
34	Lucas Guedes Eugenio	9º	82,43	7,83	1º
07	Ewerly Emmanuelle Vieira de S. C. e Silva	9º	78,06	8,14	2º
14	Tiago Paranhos Costa da Fonseca	8º	77,50	8,51	3º
01	Giovanna Emily Moura	8º	70,27	8,82	4º
08	Lorena Silva Guerra	7º	70,00	9,29	5º
17	Pedro Paes Gonçalves de Melo	7º	70,00	9,15	6º
20	Stephanie Maria Pimentel de Gusmão	8º	63,73	8,03	7º
18	Jorge Vicente Ferreira Neto	8º	61,36	7,11	8º
16	João Gabriel Castro Vespasiano de Almeida	8º	60,95	7,59	9º
24	Andrea Martins Souza de Medeiros	7º	58,95	8,65	10º
28	Caio José Belo dos Santos	7º	58,88	8,52	11º
02	Joyce Maria do Nascimento	7º	58,88	7,86	12º
39	Anna Luisa Almeida Santana Plech	9º	53,77	9,17	13º
33	Vinícius da Nóbrega Rodrigues	6º	51,92	8,42	14º
03	Victória Silvestri Künzier Lima	6º	50,00	8,79	15º
31	João Pedro Tavares de Oliveira Bernardo	6º	50,00	8,78	16º
38	Caio César Saraiva Furtado	6º	50,00	8,76	17º
27	Gabriel Ribeiro Santos de Souza Andrade	6º	50,00	8,44	18º

41	Maria Angélica de Albuquerque Simplício	6º	47,66	9,74	19º
37	Alyce de Carvalho Botelho	6º	47,66	9,46	20º
40	Geonaldo de Meira Arroxelas Neto	6º	47,66	8,00	21º
30	Nicole Silva da Trindade	7º	45,45	8,83	22º
25	Nastacia Carolina Martiniano da Silva	7º	45,28	9,06	23º
22	Mariana Miranda Wagner	5º	41,77	9,37	24º
19	Vitória Neves Lopes	5º	41,77	8,76	25º
04	Izabelle Maria Silva de Moura	4º	30,76	8,84	26º
36	Rhana Maria Dalboni França	4º	29,38	8,77	27º
05	João Paulo Cavalcante Santos	4º	28,84	8,19	28º
43	Maria Carolina Nogueira Franco	4º	28,83	9,29	29º
15	Maria Michele Sousa Gomes	9º	27,50	3,88	30º
06	Ana Carolina Loiola de Lucena	3º	21,15	8,88	31º
23	Ruth Gabriele dos Santos Oliveira	3º	20,18	8,84	32º
42	Anna Maria Rodrigues Barros	3º	20,18	8,61	33º
35	Márcio Gustavo Bernardino Ferraz	3º	20,18	8,17	34º
44	Júlia Thaynara Ferreira da Silva	3º	16,57	8,96	35º
09	Miguel Brandão Balbino Torres	3º	16,46	9,39	36º
11	Maria Clara Kassar Agra	2º	9,61	8,91	37º
29	Isabela Breda Rego Machado	2º	9,17	8,88	38º

1.1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% HISTÓRICO INTEGRALIZADO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
02	Ana Laís de Oliveira Silva	2º	33,33%	6,83	1º
01	Luan José Barros Ferro	2º	33,33%	6,23	2º

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

1.2.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% HISTÓRICO INTEGRALIZADO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
02	Joyce Maria do Nascimento	7º	58,88	7,86	13	1º
37	Alyce de Carvalho Botelho	6º	47,66	9,46	20	2º
30	Nicole Silva da Trindade	7º	45,45	8,83	22	3º

1.2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% HISTÓRICO INTEGRALIZADO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	-----	---------------------------	---------------------------	---------------------	------------------------

1.3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.3.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
10	João Moacir de Azevedo Morais Neves	O candidato não enviou o formulário requisitado no item 2.1.3 do EDITAL PFN-AL Nº 4/2022: "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deverá ser corretamente preenchido"
12	Maria Luísa Crisóstomo Batista	A candidata não apresentou o requisitado no item 2.2.3 do EDITAL PFN-AL Nº 4/2022: "Histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmico"
13	Olga Guevara de Sousa Duarte Machado	A candidata não apresentou o requisitado nos itens 2.2.2 e 2.2.3 do EDITAL PFN-AL Nº 4/2022: "Comprovante de matrícula nos cursos de níveis superior..." e "Histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmico"
21	Carlos Vinícius de Melo Correia	O candidato não apresentou o requisitado no item 2.2.2 do EDITAL PFN-AL Nº 4/2022: "Comprovante de matrícula nos cursos de níveis superior..."
26	Luna Maria Barros Ferro	A candidata não apresentou o requisitado no item 2.2.2 do EDITAL PFN-AL Nº 4/2022: "Comprovante de matrícula nos cursos de níveis superior..."
32	Ana Beatriz Albuquerque Liberal	A candidata apresentou o requisitado no item 2.2.2 do EDITAL PFN-AL Nº 4/2022 de modo desatualizado: "Comprovante de matrícula nos cursos de níveis superior..."

1.3.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
-----------	------	---------------

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até as 23:59 horas do dia 28/10/2022.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.al.pfn@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via postal e fax ou, ainda, fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PFN/AL ou qualquer servidor público, será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu "Assuntos", "Programa de Estágio", "Abertura de seleção e resultados".

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado final.

Documento assinado eletronicamente

DAYVISSON MARTINS DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe Estadual da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Dayvissou Martins de Oliveira, Procurador(a)-Chefe**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29036719** e o código CRC **7A27F152**.

Referência: Processo nº 11657.100207/2022-07.

SEI nº 29036719